



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
DO ESTADO DO AMAPÁ
Resolução nº 1.386/2020-TJAP
Processo Administrativo nº 5922/2020-TJAP

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) REUNIÃO DA COMISSÃO DO X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 12h4min (doze horas e quatro minutos), por meio de videoconferência no Sistema Zoom, sob a Presidência do **Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA**, reuniu-se a **COMISSÃO DO X CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, contando com as presenças dos Senhores Membros: **Desembargadora SUELI PEREIRA PINI** (Titular), **Desembargador JAYME HENRIQUE FERREIRA** (Suplente), Advogado **EDIVAN SILVA DOS SANTOS** (Titular) e advogada **VIRGÍNIA RUFINO BORGES AGRA** (Suplente), os dois últimos representando a Ordem dos Advogados do Brasil. Aberta a Sessão às 12h4min (doze horas e quatro minutos), o Presidente cumprimentou a todos, deu boas-vindas ao Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, que passou a compor a Comissão recentemente, no que foi acompanhado pelos demais Membros. Ato contínuo, diante da informação da Secretaria de que o Processo Administrativo nº 5922/2020-TJAP se encontra na Diretoria-Geral aguardando proposta, fez contato com o Diretor-Geral do Tribunal, Dr. Alessandro Rilsony, o qual informou que a Fundação Getúlio Vargas – FGV – que manifestou interesse em realizar o concurso –, encaminhou proposta em 16/03/2021 e que a referida proposta é mais vantajosa em relação às demais, que contempla todas as etapas do Concurso e também a realização do concurso para servidor, o que reduzirá substancialmente o valor da contratação. Assim, o Presidente solicitou que a proposta fosse encaminhada à Secretaria da Comissão do Concurso e que a Secretaria a enviasse a todos os



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
DO ESTADO DO AMAPÁ
Resolução nº 1.386/2020-TJAP
Processo Administrativo nº 5922/2020-TJAP

Membros da Comissão, para as análises pertinentes e posterior encaminhamento das suas conclusões por meio do Grupo da Comissão no *Whatsapp*, o que foi imediatamente providenciado. Ato contínuo, orientou a Secretaria que, após as respostas dos Membros, formulasse despacho da Presidência da Comissão, para possibilitar a submissão ao Tribunal Pleno, se o caso. No mais, o Presidente agendou a próxima reunião em teleconferência para 24/03/2021, às 12h, no mesmo ambiente virtual, destacando a possibilidade de convocação extraordinária. Nada mais havendo a tratar ou registrar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 12h29min (doze horas e vinte e nove minutos) e eu, MÁRCIO RÉGIO EVANGELISTA BARROSO, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos senhores Membros da Comissão.-x-

Macapá-AP, 17 de março de 2021.

Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente da Comissão

Desembargadora SUELI PEREIRA PINI
Membro

Desembargador JAYME HENRIQUE FERREIRA
Membro

Advogado EDIVAN SILVA DOS SANTOS
Membro

Advogada VIRGÍNIA RUFINO BORGES AGRA
Membro

MÁRCIO RÉGIO EVANGELISTA BARROSO
Secretário da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO REGIO EVANGELISTA BARROSO, ASSESSOR JURIDICO**, em 06/04/2021, às 11:54h.



Documento assinado eletronicamente por **CARMO ANTONIO DE SOUZA, DESEMBARGADOR**, em 07/04/2021, às 18:25h.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI PEREIRA PINI, DESEMBARGADOR - DIRETOR ESCOLA JUDICIAL DO AMAPA**, em 27/04/2021, às 14:43h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2020005922 - 119, por MARCIO REGIO EVANGELISTA BARROSO em 06/04/2021 11:45:42. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMTFWE2W3**